

PORTARIA Nº734/2025/GP/DETRAN-MT

Cancela, a pedido, cadastramento de professor no âmbito da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Art. 34, inciso I da Portaria nº 499/2024/GP/DETRAN-MT;

Considerando o disposto no processo DETRAN-CIN Nº 2025/22370;

Considerando a necessidade de atualizar os registros funcionais e pedagógicos da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, o cadastro da professora **ANA MARIA DA SILVA MENDES** junto à Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, homologado por meio da Portaria nº 646/2024/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)